



## MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

### EDITAL

**Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de São Pedro do Sul:**

**Torna público que**, foi deliberado na reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada no dia 30 de dezembro de 2020, aprovar a proposta de retificação do projeto de loteamento do Parque industrial de Pindelo dos Milagres – Parque empresarial de São Pedro do Sul – 3º fase, procedendo-se à consulta pública, nos termos do artigo 12º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Fiscalização e Taxas (RMUEFT), pelo prazo de 10 dias, a contar da data da publicação do presente Edital.

Nos termos do nº 3 do artigo 12º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Fiscalização e Taxas (RMUEFT), convidam-se os interessados, devidamente identificados, a dirigir, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal, eventuais reclamações, observações ou sugestões, dentro do período atrás referido, para a Câmara Municipal, Largo da Câmara, 3660-436 S. Pedro do Sul, ou através do endereço eletrónico [geral@cm-spsul.pt](mailto:geral@cm-spsul.pt).

Mais faz saber que os exemplares da proposta de retificação do projeto de loteamento do Parque industrial de Pindelo dos Milagres – Parque empresarial de São Pedro do Sul – 3º fase podem ser consultados na Secção de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, durante o horário normal de funcionamento e no site da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, em [www.cm-spsul.pt](http://www.cm-spsul.pt).

Para constar se redigiu este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de São Pedro do Sul, 06 de janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

(Vítor Manuel de Almeida Figueiredo)